



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 15/06/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 104/2023

**Referência: Solicita a conclusão da obra de pavimentação e saneamento da Rua Santa Maria, mais conhecida como "Rua das Canas", bem como do seu entorno, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

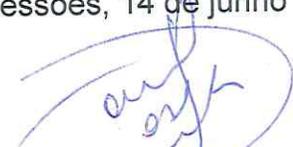
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a conclusão da obra de pavimentação e saneamento da Rua Santa Maria, mais conhecida como "Rua das Canas", bem como do seu entorno, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Rua Santa Maria, localizada deste a Avenida Presidente Fernando Affonso Collor de Mello até a distribuidora da Carajás, teve iniciadas obras de saneamento e pavimentação pela municipalidade, tendo sido a realização das obras paralisadas, o que prejudica a população do seu entorno, pois os recursos destinados para a referida obra contempla não apenas o saneamento da Rua Santa Maria, mas também a drenagem de diversas ruas do seu entorno, como Conjunto Arnaldo Paiva, Rua Napoleão Viana e Rua Tiradentes, o que contemplaria diversas outras ruas de seu entorno, sendo a demora na retomada das obras danosa para a infraestrutura da região trazendo diversos transtornos como alagamentos e obstruções de vias, prejudicando o tráfego de veículos e pessoas e ocasionando alagamentos, sendo imprescindível para a região a conclusão da mesma, uma vez que os recursos destinados para tanto já foram disponibilizados, cabendo à municipalidade apenas a execução da mesma.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

  
Daniel José de Pontes  
Vereador-PCdoB